



**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO  
PLENÁRIO DE 20-04-2021  
Nota Informativa**



DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 20-04-2021  
Nota Informativa

**Na Sessão de Plenário Ordinário de 20-04-2021 estiveram presentes:**

**PRESIDENTE** - Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra

**VICE-PRESIDENTE** - Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira

**VOGAIS INDICADOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA** - Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral

**VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA** - Dr. António José Barradas Leitão; Prof<sup>a</sup>. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite; Dra. Telma Solange Silva Carvalho

**VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS** - Juiz Desembargador, Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio; Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo; Dr<sup>a</sup>. Susana Isabel Santos Pinto de Oliveira Ferrão da Costa Cabral; Dr. José Manuel Monteiro Correia; Dr<sup>a</sup>. Lara Cristina Mendes Martins; Dr<sup>a</sup>. Sofia Alexandra Parreirinha Martins da Silva

**JUÍZA SECRETÁRIA**- Juíza de Direito Ana Cristina Dias Chambel Matias.

**FUNCIONÁRIOS** - José António Carvalho Martins; José Martins Cordeiro.

\*

**Na Sessão de Plenário de 20/04/2021, com início pelas 10h05m, o Conselho Superior da Magistratura tomou as seguintes deliberações:**

\*

1) Foi aprovada a acta n.º 09/2021, do Plenário de 23/03/2021.

\*

2) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 29-03-2021, que desligou por efeitos de aposentação por limite de idade/jubilção, o Exmo. Juiz

**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 20-04-2021**  
**Nota Informativa**

Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Manuel Joaquim Braz, com efeitos reportados a 15 de março de 2021.

\*

3) Foi deliberado por unanimidade converter em definitivas as nomeações dos Exmos. Senhores Juízes Conselheiros Dr. José Manuel Cabrita Vieira e Cunha e Dr. Luís Filipe Castelo Branco do Espírito Santo, com dispensa de posse, e nomear a 4.º Concorrente voluntário, a Exma. Senhora Procuradora-Geral Adjunta Dra. Maria Helena Pereira Loureiro Correia Fazenda, nos termos da alínea b) n.º 7 do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na alteração introduzida pela Lei n.º 67/2019, de 27 de agosto e o 13.º concorrente necessário, o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra, Dr. Jorge Manuel Arcanjo Rodrigues, nomeado Juiz Conselheiro nos termos da alínea. a) do n.º 7 do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na alteração introduzida pela Lei n.º 67/2019, de 27 de agosto e sendo estes dois últimos em substituição de Juízes Conselheiros atualmente em exercício de funções no Tribunal Constitucional, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 2, da Lei do Tribunal Constitucional (Lei n.º 28/82 de 15/11, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 13-A/98, de 26 de fevereiro), nos termos da alínea a), n.º 7, do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 67/2019 de 27/08.

Foi deliberado por unanimidade autorizar a Senhora Procuradora-Geral Adjunta Dra. Maria Helena Pereira Loureiro Correia Fazenda a prosseguir as funções que vem desempenhando desde 31 de julho de 2014, como Secretária-Geral do Sistema de Segurança Interna, até ao dia 01 de julho de 2021 e ainda mais foi deliberado que a tomada de posse no Supremo Tribunal de Justiça da Exma. Sra. Dra. Maria Helena Pereira Loureiro Correia Fazenda deverá ocorrer até cinco dias após o termo desta comissão, nos termos do disposto no artigo 53.º, n.º 4 do EMJ.

\*

4) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 15-04-2021, que desligou por efeitos de aposentação/jubilção a Exma. Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação do Porto, Dra. Maria Ermelinda Batista Carneiro, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

\*

5) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 19-04-2021, que desligou por efeitos de aposentação/jubilção o Exmo. Senhor Juiz Desembargador, do Tribunal da Relação de Guimarães, Dr. Heitor Pereira Carvalho Gonçalves, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

\*

6) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 25-03-2021, que concordou com a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Vítor Ribeiro de instauração de processo disciplinar ao Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. e de que o mesmo seja preventivamente suspenso de funções (artigo 113 n.º 1 do EMJ).

\*

**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 20-04-2021****Nota Informativa**

7) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 04.03.2021 que determinou a avocação dos autos solicitada pelo ofício de 03.03.2021 do Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho de Oficiais de Justiça e ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente de 24-03-2021, que concordou com a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Luis Miguel Martins e determinou a abertura de procedimento disciplinar contra o Oficial de Justiça atento o pedido formulado pelo COJ de que o expediente referente ao mesmo fosse avocado e instruído por este Conselho Superior da Magistratura.

\*

8) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 26-03-2021, que desligou por efeitos de aposentação/jubilção o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Évora, Dr. Tomé de Almeida Ramião, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

\*

9) Apreciada a ratificação do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 13-04-2021, que concordou com a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Vítor Ribeiro de instauração de processo disciplinar ao Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr., após ampla discussão entre os Exmos. Senhores Conselheiros, foi deliberado por unanimidade não ratificar o despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente e determinar o arquivamento dos autos de averiguação por se considerar que os factos aí enunciados não assumem relevância disciplinar.

\*

10) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Vice-Presidente, datado de 09-04-2021, que concordou com a proposta da Exma. Relatora e ao abrigo do disposto na alínea h) do artigo 151º do EMJ, determinou a avocação da apreciação desta decisão ao Permanente (Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares) e ser apreciado pelo Plenário, uma vez que, tendo em conta a data de instauração pelo COJ do processo disciplinar e os prazos previstos na LTFP, existe o risco de prescrição caso o recurso seja apreciado pela Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares.

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Profª Doutora Inês Ferreira Leite, que contém o seguinte trecho decisório: *“delibera o Plenário do Conselho Superior da Magistratura indeferir o recurso hierárquico apresentado pela oficial de justiça, mantendo a aplicação da sanção disciplinar de Repreensão Escrita (sanção única) pela prática da infração disciplinar prevista no art.º 90.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, por violação dos deveres gerais de isenção e lealdade, quer porque usou os meios oficiais em proveito próprio, quer porque abusou do remetente, pela prática de infração disciplinar prevista no art.º 90.º do EFJ, por violação do dever geral de lealdade, porque usou ilicitamente o endereço eletrónico que lhe foi concedido apenas para fins profissionais para fins privados, um deles em horário de serviço, e pela prática da infração disciplinar prevista no art.º 90.º do EFJ, por violação do dever geral de lealdade, visto que usou os meios oficiais (de serviço) para estabelecer contacto com alguém do Estabelecimento Prisional por razões privadas, fazendo-o no horário de serviço.”*

\*

**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 20-04-2021****Nota Informativa**

11) Foi deliberado formalizar a decisão aprovada na sessão do Plenário de 23.03.2021 e que foi distribuída à Exma. Sra. Dra. Lara Martins para elaboração da mesma, com os votos de vencidos do Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. Leonel Serôdio, Prof<sup>a</sup> Doutora Inês Ferreira Leite, Prof. Doutor Licínio Martins e Prof. Doutor António Alberto Cura e, com os votos favoráveis votos no sentido da atribuição da remuneração por acumulação de 1/5, dos Exmos. Senhores Presidente, Vice-Presidente, Conselheira Dra. Graça Amaral, Dr. Victor Faria, Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo, Dr. José Manuel Correia, Dr. Barradas Leitão, Dra. Susana Ferrão, Dra. Sofia Silva, Dra. Lara Martins e Dr. André Miranda, e com a abstenção do Exmo. Senhor Prof. Doutor Cardoso da Costa.

\*

12) Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta de decisão formulada pelo Exmo. Sr. Dr. Barradas Leitão de considerar improcedente a presente impugnação do Exmo. Sr. Dr. que reclamou da decisão do Exmo. Vogal deste Conselho, Senhor Juiz Desembargador Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio, de 12 de março de 2021, que arquivou uma queixa apresentada pelo referido reclamante em 8 de março de 2021 e que aqui se dá por integralmente reproduzida.

\*

13) Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta de decisão formulada pelo Exmo. Sr. Prof. Doutor António Vieira Cura de considerar improcedente a impugnação apresentada pelo Senhor Dr., em 5 de janeiro de 2021 e que aqui se dá por integralmente reproduzida.

\*

14) Iniciada a apreciação da proposta de decisão formulada pelo Exmo. Sr. Prof. Doutor António Vieira Cura de indeferir a impugnação apresentada pela Senhora Juiz de Direito, Dr.<sup>a</sup>, foi dada a palavra à Exma. Sra. Vogal Dra. Sofia Silva, a qual informou que não obstante o parecer favorável prestado à data pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente do Tribunal da Comarca de Santarém, o mesmo comunicou no dia 19-04-2021 que existe a necessidade de colocação de um Sr. Juiz do Quadro Complementar de Évora a fim de suprir a ausência, por motivo de baixa médica, do Exmo. Sr. Juiz de Direito colocado no Juízo de Instrução Criminal de Santarém – J1, pelo que se verifica atualmente prejuízo para o concordar com a proposta de indeferimento e que aqui se dá por integralmente reproduzida.

\*

15) Foi deliberado por unanimidade concordar com o projeto de Relatório Anual deste Conselho Superior da Magistratura referente a 2020.

\*

16) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Susana Ferrão, que contém o seguinte trecho decisório: *"delibera o Plenário do Conselho Superior da Magistratura em atribuir ao Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. pelo serviço compreendido entre 01-01-2017 e 22-06-2020, a classificação de "Medíocre"*.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 20-04-2021**  
**Nota Informativa**

Mais foi deliberado nos termos do nº 2 do artº 33º do E.M.J., instaurar inquérito ao Exmo. Senhor Juiz Dr., delegando-se no Exmo. Senhor Vice-Presidente deste Conselho a nomeação de Inspetor Judicial para instruir o mesmo.

\*

17) Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta de decisão formulada pelo Exmo. Sr. Desembargador Dr. Leonel Seródio de arquivamento relativo à exposição apresentada pela Exma. Exponente, no âmbito do processo judicial, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

\*

18) Foi deliberado por unanimidade nada ter a opor à renovação da comissão de serviço do Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Évora Dr. Alexandre Ferreira Batista Coelho e manter a deliberação do plenário de 23.03.2021 que também nada teve a opor à renovação da nomeação da Exma. Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Guimarães Dra. Maria Isabel Sousa Ribeiro Silva, como formadores no Centro de Formação Jurídica e Judiciária de Timor-Leste, por mais um ano, a partir de 01 de maio de 2021 até 30 de abril de 2022, nos termos do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Justiça Portuguesa e o Ministério da República de Timor-Leste.

\*

19) Apreciado o pedido de autorização apresentado pelo Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua Excelência A Ministra da Justiça foi deliberado por unanimidade autorizar o Senhor Juiz Conselheiro Dr. João Manuel da Silva Miguel a integrar a lista a que se refere o art.º 29º do Regulamento do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos.

\*

20) Apreciado o pedido de Sua Excelência O Presidente do Supremo Tribunal de Justiça foi deliberado por unanimidade designar a Exma. Senhora Juíza Conselheira Dra. Helena Isabel Gonçalves Moniz Falcão de Oliveira para integrar a formação de Juízes Conselheiros para apreciação de pedidos no âmbito do Sistema de Acesso ou Pedido de Dados às Operadoras de Telecomunicação.

\*

21) Foi deliberado por maioria concordar com a proposta de atualização dos Critérios de execução e processamento do Movimento Judicial – Tribunais da Relação e Tribunais da 1ª Instância, tendo em conta o Estatuto dos Magistrados Judiciais com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2019, de 27 de agosto, as alterações introduzidas no Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março e na Lei da Organização do Sistema Judiciário (Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto), com a alteração proposta pelo Exmo. Sr. Dr. José Manuel Correia que procede à supressão do parágrafo 3.º, do ponto 7.5, da aludida proposta de atualização, alteração essa que apenas produzirá efeitos a partir do movimento judicial de 2022.

\*

## DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 20-04-2021

## Nota Informativa

22) Foi deliberado por unanimidade conceder à Exma. Juíza de Direito Dra. Catarina Alexandra de Azevedo dos Reis Condesso, a exercer funções na Comarca de Lisboa Oeste - Juízo de família e menores de Cascais - Juiz 3, uma licença sem remuneração, na modalidade de longa duração, pelo período superior a 1 ano, ao abrigo do disposto nos artigos 11.º, 12.º, alínea e) e 13.º, n.ºs 1 e 3 do Estatuto dos Magistrados Judiciais, com efeitos a 01 de setembro de 2021.

\*

23) Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Extraordinário Juiz Conselheiro Dr. António Leones Dantas de conversão do inquérito em que é visado o Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. em processo disciplinar e ainda a instauração de procedimento administrativo tendente à avaliação clínica do mesmo, nos termos do artº 26º e ss, da Lei 35/2014, de 20 de junho e 66º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

\*

24) Foi deliberado por unanimidade autorizar a renovação da comissão de serviço do Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. Gonçalo Pedro da Cunha Viegas Pires, como Inspetor-Geral dos Serviços de Justiça, pelo prazo de três anos, com efeitos a 26 de junho de 2021 – artigo 62.º e 63.º, n.º 1 do E.M.J.

\*

25) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Leonel Serôdio, que contém o seguinte trecho decisório: *“deliberam os membros do Plenário do Conselho Superior da Magistratura em negar provimento à reclamação apresentada pelo Ex.mo Sr. Desembargador José Manuel Duro Mateus Cardoso.”*

\*

26) Foi deliberado que quanto à competência a que alude o art.º 11.º, n.º 2, al. b) do C.P.P., o GAVPM apresente uma proposta a fim de ser analisada na próxima sessão do plenário e que quanto às restantes propostas, continuarão as mesmas a ser discutidas também na próxima sessão do plenário, apresentando o GAVPM uma proposta mais concreta relativamente ao Tribunal Central de Instrução Criminal, no que concerne à repartição das suas competências pelos Juízos de Instrução Criminal das várias comarcas ou fundirem-se essas competências apenas com as do Juízo de Instrução Criminal de Lisboa.

\*

27) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Prof. Doutor António Vieira Cura, que contém o seguinte trecho decisório: *“o Plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera indeferir o requerimento formulado, em 08-04-2021, pela Senhora Juiz de Direito Dr.ª”*

\*

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 20-04-2021  
Nota Informativa

28) Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da resposta dirigida a Sua Excelência o Senhor Presidente do STJ/CSM, pelo Exmo. Senhor e reiterar o que lhe foi comunicado na deliberação do Plenário de 23 de março p.p.

\*

29) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Profª Doutora Inês Ferreira Leite, que contém o seguinte trecho decisório: *“delibera o Plenário do Conselho Superior da Magistratura, indeferir a impugnação administrativa, aplicando ao Senhor Juiz de Direito Dr. por violação dos deveres de zelo e de assiduidade e pela prática da infração disciplinar prevista na alínea e) do n.º 1 do art. 83.º-H do Estatuto dos Magistrados Judiciais, a sanção disciplinar de 90 dias de suspensão.*

\*

30) Foram adiados os seguintes pontos: 1.3.1 e 3.2.6, e retirado o ponto 2.4.2.

\*

Os trabalhos da sessão plenária foram encerrados pelas 18 horas e 45 minutos, do dia 23/03/2021 e designado o próximo dia **4 de maio de 2021, pelas 10,00 horas** para a realização do Plenário Ordinário.

**Lisboa, 14 de Maio de 2021.**

**A Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura,**

**Ana Chambel Matias.**